



Prefeitura Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1514 DE 10 DE NOVEMBRO DE 1983

"Fixa Valor de Referência (VR) a ser aplicado em impostos e taxas municipais, no exercício de 1984".

JORGE TAMURA, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que o Decreto Federal nº 88.931 de 31 de outubro de 1983, fixou o coeficiente de atualização monetária prevista na Lei nº 6205 de 29 de abril de 1975,

D E C R E T A :-

ARTIGO 1º - O Valor de Referência (VR) a ser aplicado em impostos e taxas municipais no exercício de 1984, passa a ser de Cr\$ \$ 28.294,80 (vinte e oito mil, duzentos e noventa e quatro cruzeiros e oitenta centavos).

ARTIGO 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA, EM 10 DE NOVEMBRO DE 1983

JORGE TAMURA

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Divisão de Administração da Prefeitura Municipal, em 10 de novembro de 1983.

Hideko Hamazaki Feitosa

Hideko Hamazaki Feitosa

Diretora Div. Administração